



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
GABINETE DO PREFEITO

Baixo Guandu-ES, 27 de março de 2026.

OFÍCIO Nº 97/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa Municipal de Baixo Guandu/ES.

Clovis Pascolar e,

Demais Vereadores membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES.

ASSUNTO: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos encaminho a essa Egrégia Câmara Legislativa Municipal os Projetos de Lei em anexo, a fim de que sejam devidamente analisados, discutidos, votado e aprovado, nos termos da legislação vigente, em **sessão extraordinária**, com fundamento no Art. 61, §2º, inciso I da Resolução nº 016/1990 (Regimento Interno da Câmara Municipal).

Esperando contar com o apoio costumeiro de Vossa Excelência quanto ao exposto, renovo meus protestos de estima e consideração.

Cordiais saudações.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO

Prefeito Municipal





MENSAGEM Nº. 011/2026

Baixo Guandu - ES, 27 de março de 2026.

Encaminhamos à Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares na Câmara Municipal de Baixo Guandu, o apenso Projeto de Lei que dispõe sobre alteração do Plano Plurianual de 2026-2029 do município de Baixo Guandu-ES.

O Projeto de Lei em pauta, objetiva dar condições ao município de Baixo Guandu de adequar o Plano Plurianual de 2026-2029, às alterações promovidas advindas em decorrência da alteração da estrutura administrativa, criando a Procuradoria Municipal.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à consideração de Vossa Excelência e nobres Edis, esperando que o mesmo venha a merecer uma acolhida favorável, em virtude de ser um projeto de relevante interesse para melhor assessoramento, coordenação, execução e controle das atividades relacionadas às diretrizes jurídicas e políticas institucionais.

Reiteramos, na oportunidade, a Vossa Excelência e a seus Pares, os nossos protestos de estima e consideração.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal





PROJETO DE LEI N.º /2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL DE 2026 - 2029 DO MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU - ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Plano Plurianual para o quadriênio 2026 - 2029, aprovado pela Lei Municipal nº. 3.347 de Dezembro de 2025 passará a incorporar as alterações constantes desta Lei.

Art. 2º. Fica incluída a seguinte alteração no Plano Plurianual de 2026-2029, conforme disposto:

011	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
011.001	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
011.001.04	ADMINISTRAÇÃO	
011.001.04.092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	
011.001.04.092.0005	DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	
011.001.04.092.0005.2.007	Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal	1.298.010,31

011	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
011.0.001	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
011.0.001.28	ENCARGOS ESPECIAIS	
011.0.001.28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
011.0.001.28.846.0006	GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS A CARGO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
011.0.001.28.846.0006.0.001	Gestão e Regência de Precatórios, Sentenças Judiciais e Demais Obrigações.	137.964,33

TOTAL GERAL	1.435.974,64
--------------------	---------------------

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Baixo Guandu - ES, 27 de março de 2026.

LASTÊNIO CARDOSO
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003300310039003A005000

Assinado eletronicamente por **Lastênio Luiz Cardoso** em 27/03/2026 11:27

Checksum: **2081667AB1D9BB9AB7CF9468501D4C2973F10AE57BECBA0FA528225F24D31571**

